

ROTEIRO DA 17º (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO – EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONVIDO A 1ª (PRIMEIRA) SECRETÁRIA PARA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES PRESENTES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO E AUTORIZO A 1ª (PRIMEIRA) SECRETÁRIA A FAZER A LEITURA DO TRECHO BÍBLICO.

Eu asseguro: Quem ouve a minha palavra e crê naquele que me enviou tem a vida eterna e não será condenado, mas já passou da morte para a vida. João **5:24**

AUTORIZO O (A) FUNCIONÁRIO(A) DESTA CASA LEGISLATIVA A REALIZAR O SORTEIO DOS VEREADORES DESTINADOS AO USO DA PALAVRA NO GRANDE EXPEDIENTE, CONFORME ARTIGO 42, PARÁGRAFO 6º, DO REGIMENTO INTERNO.

AUTORIZO QUE SEJA FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

EM VOTAÇÃO, OS QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM SENTADOS.

DECLARO APROVADA A ATA.

AUTORIZO A 1ª (PRIMEIRA) SECRETÁRIA REGIANE MACÊDO DE ARAÚJO A FAZER A LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, CONSTANDO DE:

01.Requerimento nº 166/2021 – Requer providências da Administração Municipal, para que sejam instalados climatizadores de ar ou ventiladores na recepção da UBS, de autoria do Vereador Arthur Manoel de Medeiros Alves.

02.Requerimento nº 167/2021 – Requer providências da Administração Municipal, para que seja providenciado, adicional de insalubridade e de periculosidade. Elaboração de laudo pericial, necessidade. No que se refere à aferição de ambiente insalubre e/ou condições perigosas no posto de trabalho, tem-se que a especialidade da matéria conduz à conclusão de que o pagamento dos adicionais respectivos impede de prévio estudo a ser elaborado por profissional específico e tecnicamente habilitado para tanto, que é feita por perito engenheiro de segurança do trabalho, segundo as normas do

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Decreto nº 39032, de 8 de setembro de 1997. mormente no âmbito da Administração Pública, no qual deve prevalecer o princípio da legalidade, de autoria do Vereador Eliodelson Bezerra da Silva.

03.Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 004/2021 –_Determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido, na forma que menciona, de autoria do Vereador Arthur Manoel de Medeiros Alves.

04.

05.

06.

PASSAMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE

A PALAVRA ESTÁ FACULTADA PELO TEMPO MÁXIMO INDIVIDUAL DE 3 (TRÊS) MINUTOS, CONFORME ARTIGO 42, PARÁGRAFO 9º DO REGIMENTO INTERNO.

COM A PALAVRA O VEREADOR: _____

COM A PALAVRA O VEREADOR: _____

COM A PALAVRA O VEREADOR: _____

PASSAMOS AO GRANDE EXPEDIENTE

CONCEDO O USO DA PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS PELA ORDEM DO SORTEIO, COM O TEMPO MÁXIMO INDIVIDUAL DE 5 (CINCO) MINUTOS, CONFORME ARTIGO 43 DO REGIMENTO INTERNO.

COM A PALAVRA O VEREADOR: _____

COM A PALAVRA O VEREADOR: _____

COM A PALAVRA O VEREADOR: _____

PASSAMOS PARA A ORDEM DO DIA

VERIFICANDO A PRESENÇA DA MAIORIA ABSOLUTA, DECLARO INICIADA A ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS, CONFORME ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO.

Em única Discussão e Votação Requerimento nº 165/2021 – Requer providências da Administração Municipal, juntamente com a secretaria de obras, para que seja construído um redutor de velocidade na Rua: Damião Valério, em frente á Luiz Bazilho, de autoria do Vereador João Gonçalo dos Santos.

Em votação, os que estão de acordo permaneçam sentados.
Declaro aprovado.

Em única Discussão e Votação Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 004/2021 – Determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido, na forma que menciona, de autoria do Vereador Arthur Manoel de Medeiros Alves.

Em votação, os que estão de acordo permaneçam sentados.
Declaro aprovado.

Em única Discussão e Votação Projeto de Lei nº 004/2021 – Determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido, na forma que menciona, de autoria do Vereador Arthur Manoel de Medeiros Alves.

Em votação, os que estão de acordo permaneçam sentados.
Declaro aprovado.

PASSAMOS A EXPLICAÇÃO PESSOAL

ESTÁ FACULTADA A PALAVRA AOS VEREADORES QUE DESEJAREM USÁ-LA, DESDE QUE TENHAM SIDO CITADOS POR OUTRO VEREADOR EM PRONUNCIAMENTO ANTERIOR NESTA SESSÃO, DISPONDO DO TEMPO MÁXIMO INDIVIDUAL DE 2 (DOIS) MINUTOS.

MOMENTO DA PRESIDÊNCIA

ESCLARECIMENTOS DO PRESIDENTE

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, AGRADEÇO A PRESENÇA DE TODOS E DECLARO ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA QUARTA-FEIRA, DIA 01/12/2021, ÀS 18:10 HORAS.

Elidelson Bezerra da Silva
PRESIDENTE